

PORTARIA N.º 70/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 951, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2021 a 24-05-2022 a serem gozadas de 27-12-2022 a 10-01-2023.

Iraci Terezinha Giroto, Merendeira, matrícula n° 2183, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 01-04-2021 a 31-03-2022, a serem gozadas de 07-01-2023 a 16-01-2023.

Ito Jose Moraes Brandão, Médico Clínico Geral, matrícula n° 970, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-04-2021 a 31-03-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 30-01-2023.

Janaína Borges Dos Santos da Silva, Recepcionista, matrícula n° 909, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2020 a 15-04-2021, a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla